



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA DE Nº 322 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

“ACRESCENTA VALOR NA GRATIFICAÇÃO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

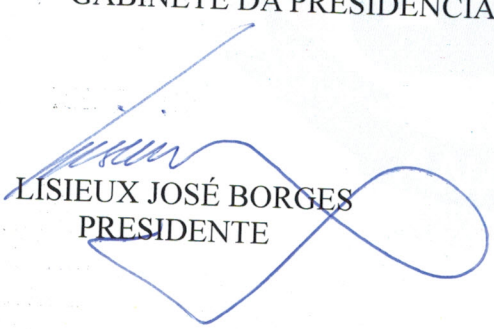
RESOLVE:

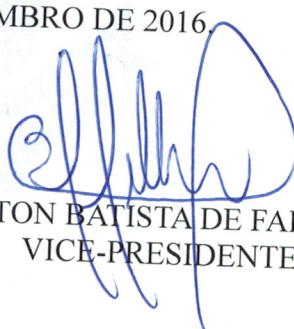
ACRESCENTAR NA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DOS SERVIDORES **ANTONIO PEDRO GHIRARD, ARUNAN PINHEIRO LIMA, CARLOS ALBERTO DE LIMA, CLESIO MENDONÇA PINTO, FRANCISCO BRAZ DE OLIVEIRA, ISABEL FERREIRA DOS SANTOS SOUSA, MARIA GRACINET LIMA ASSUNÇÃO E ROBERTO SAVEDRA MOYA**, O VALOR DE R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS).

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA PORTARIA TEM SEUS EFEITOS RETROATIVOS A PARTIR DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

CUMPRA-SE,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 DE DEZEMBRO DE 2016.


LISIEUX JOSÉ BORGES
PRESIDENTE


AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO
VICE-PRESIDENTE

WEDERSON CRISTIANO DA SILVA LOPES
1º SECRETÁRIO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART 61 IN.FINE
DA (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)
ANÁPOLIS 12/12/2016
Silveira
SERVIDOR DO EXPEDIENTE